



EDITAL Nº 04/2024 PPGBC/UFPA
Processo seletivo para o curso de mestrado acadêmico em Biodiversidade e Conservação
Turma 2025

A Universidade Federal do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) e da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC), torna público o presente edital para seleção ao curso de MESTRADO ACADÊMICO para turma de 2025.

1 – OBJETIVOS DO CURSO

1.1 O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biodiversidade e Conservação (PPGBC), vinculado ao Campus Universitário de Altamira, da Universidade Federal do Pará (UFPA), destina-se a conferir ao candidato habilitado o título de Mestre em Biodiversidade e Conservação, na área de Biodiversidade (CAPES).

1.2 O Mestrado, organizado na forma de Mestrado Acadêmico, visa proporcionar formação científica aos portadores de título de nível superior, capacitando-os para pesquisa e docência; aprimorando seus conhecimentos básicos, teóricos e práticos, imprescindíveis à execução de atividades científicas, e desenvolvendo o espírito crítico e o rigor na preparação cuidadosa de publicações científicas.

1.3 Local da oferta: UFPA – Campus Universitário de Altamira

1.4 Tempo de duração do curso: 24 meses

1.5 As aulas do PPGBC são ministradas nos turnos matutino e/ou vespertino.

2 – LINHAS DE PESQUISA

2.1 O PPGBC está organizado em três linhas de pesquisa:

a. Linhas 1: Caracterização da Biodiversidade - Descrição da diversidade biológica amazônica e dos padrões e processos ecológicos e evolutivos envolvidos.

b. Linhas 2: Conservação e manejo da biodiversidade amazônica - Estudo das dinâmicas e estratégias para a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica.

c. Linhas 3: Sociedade e ambiente - Estudo das relações existentes entre as atividades humanas e o ambiente, percebendo como essas são determinantes nos modos de vida das populações e na conservação da biodiversidade.

3 – NÚMERO DE VAGAS E CORPO DOCENTE

3.1 O PPGBC ofertará **19 (dezenove) vagas** para o curso de mestrado acadêmico.

3.2. As vagas serão distribuídas nos seguintes grupos:

a. Grupo 1: **11 (onze) vagas** para ampla concorrência.

b. Grupo 2: **6 (seis) vagas** para candidatos autodeclarados indígenas e quilombolas, e/ou pessoa negra de cor preta ou pessoa negra de cor parda, em observância ao Artigo 27 da Resolução 5.425/2021 CONSEPE/UFPA.

c. Grupo 3: **1 (uma) vaga** para Pessoas com Deficiência (PcD), em observância ao Artigo 27 da Resolução 5.425/2021 CONSEPE/UFPA.



d. Grupo 4: **1 (uma) vaga** para atender o PADT/PROPESP, destinadas exclusivamente a servidores/as (técnicos/as e docentes) da UFPA.

3.2.1. O(A) candidato(a) deverá indicar o Grupo ao qual deseja concorrer na Ficha de Inscrição (Anexo I). Os candidatos concorrerão às vagas reservadas ao seu Grupo, exceto nos casos ressalvados nos subitens 3.4.

3.2.2. A pessoa negra de cor preta ou pessoa negra de cor parda que optar por concorrer às vagas do Grupo 2 deverá apresentar sua condição em Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo II).

I. O(A) candidato(a) autodeclarado(a) pessoa negra de cor preta ou pessoa negra de cor parda passará por banca de heteroidentificação presencial em data e horário a serem informados por mensagem de e-mail a ser enviada para o endereço apresentado na ficha de inscrição. Não haverá reagendamento do procedimento, salvo casos em que comprove impedimento por motivo de saúde, com apresentação de atestado médico.

II. A pessoa negra de cor preta ou pessoa negra de cor parda que não tiver a sua Autodeclaração Étnico-Racial validada pela banca de heteroidentificação será inserida no Grupo 1, para ampla concorrência.

3.2.3. O(A) candidato(a) autodeclarado indígena ou quilombola que optar por concorrer às vagas do Grupo 2 deverá apresentar sua condição em Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo II), e comprovar seu vínculo social, cultural e/ou político com povo indígena de sua mesma etnia ou de sua comunidade quilombola, conforme previsto na Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificado pelo Estado Brasileiro, mediante apresentação de Declaração de Pertencimento Étnico.

I. A Declaração de Pertencimento a Povo Indígena deverá ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais ou políticas, reconhecidas pelo povo indígena de sua mesma etnia, conforme modelo no Anexo III.

II. A Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola deverá ser emitida e assinada por três representantes legais da Associação da Comunidade Quilombola, conforme modelo no Anexo IV.

III. Os(as) candidatos(as) aprovados na seleção que concorrem às vagas destinadas para indígenas e quilombolas terão suas declarações de pertencimento avaliadas por banca designada.

IV. Em caso de ausência ou preenchimento incorreto/incompleto da Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo II) ou da Declaração de Pertencimento (anexos III e IV), o candidato será inserido no Grupo 1, ampla concorrência.

3.2.4. A matrícula do candidato estará condicionada à validação da Autodeclaração Étnico-Racial pela Comissão designada para esse fim.

3.2.5. O(A) candidato(a) autodeclarado(a) pessoa com deficiência que optar por concorrer às vagas do Grupo 3 deverá apresentar sua condição no ato da inscrição, e sujeita às condições previstas na Resolução nº 5.425/2021 CONSEPE/UFPA. Por pessoa com deficiência entende-se o candidato que se enquadra conforme legislação vigente, definidos no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999; Art. 5º, §1º do Decreto nº 5.296/2004; Art. 2º do Decreto nº 5.626/2005; Art. 1º, §1º e 2º da Lei nº 12.764/2012; Art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e Lei nº 14.126/2021.

I. Uma vez classificado no processo seletivo, o(a) candidato(a) autodeclarado(a) pessoa com



deficiência deverá comprovar sua condição por meio de laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses contendo nome, assinatura e carimbo do médico especialista (ou código de validação, para casos de laudo eletrônico). O Laudo Médico deve indicar o CID (Classificação Internacional de Doenças), a descrição da deficiência, atestando a espécie, grau, tipo ou nível da deficiência.

3.3 Os resultados das etapas serão publicados em listas separadas por Grupos: 1, 2, 3 e 4.

3.4 Não havendo aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas entre os(as) candidatos(as) dos Grupos 2, 3 e 4, do subitem 3.2 (“b”, “c” e “d”), as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos em ampla concorrência (Grupo 1, subitem 3.2.a), de acordo com a classificação, nas respectivas Linhas de Pesquisa.

3.5. A relação de docentes do PPGBC que ofertarão vagas de orientação para a turma 2025, com suas respectivas linhas de pesquisa, áreas/temas de atuação, está listada abaixo.

a. Linha de pesquisa: 1: Caracterização da biodiversidade

Docente	Área de atuação	Vagas	Local de lotação	Currículo Lattes
Alisson Rodrigo Souza Reis	Botânica e anatomia vegetal	1	Altamira	http://lattes.cnpq.br/7258026642139407
Diego Maia Zacardi	Ecologia e taxonomia do icteoplâncton	1	Santarém	http://lattes.cnpq.br/8348319991578546
Fabio Miranda Leão	Restauração, conservação, manejo e modelagem de ecossistemas florestais	1	Altamira	http://lattes.cnpq.br/6256044082655658
Felipe Bittoli Rodrigues Gomes	História natural e biologia de anfíbios/aves	1	Altamira	http://lattes.cnpq.br/092402335753741
Karina Dias da Silva	Ecologia de insetos aquáticos	1	Altamira	http://lattes.cnpq.br/2271768102150398
Leandro Melo de Sousa	Diversidade, evolução e taxonomia de peixes	1	Altamira	http://lattes.cnpq.br/6529610233878356
Marcelo Costa Andrade	Ecologia de organismos aquáticos e taxonomia de peixes	1	Belém	http://lattes.cnpq.br/2105545642532031

b. Linha de pesquisa 2: Conservação e manejo da biodiversidade

Docente	Área de atuação	Vagas	Local de lotação	Currículo Lattes
Deivison Venício Souza	Manejo de recursos florestais e inteligência artificial aplicada	1	Altamira	http://lattes.cnpq.br/9063094443073532
Diva Anelie de Araujo Guimaraes	Manejo e uso de fauna silvestre	1	Belém	http://lattes.cnpq.br/2891287458034896
Emil Jose Hernandez Ruz	Herpetologia, diversidade, monitoramento de fauna, restauração e conservação	1	Altamira	http://lattes.cnpq.br/9304799439158425
Evandro Ferreira da Silva	Geoprocessamento, sensoriamento remoto, manejo de recursos florestais e planejamento florestal	1	Altamira	http://lattes.cnpq.br/5248232715871726
Raírys Cravo Herrera	Botânica - Fisiologia vegetal	1	Altamira	http://lattes.cnpq.br/2153779197306503
Tommaso Giarrizzo	Biodiversidade aquática e avaliação de contaminantes	1	Belém/ Fortaleza	http://lattes.cnpq.br/5889416127858884



c. Linha de pesquisa 3: Sociedade e ambiente

Docente	Área de atuação	Vagas	Local de lotação	Currículo Lattes
Adenilson Leão Pereira	Interação humano e ambiente, genética, doenças tropicais negligenciadas	1	Altamira	http://lattes.cnpq.br/3184636120604556
Felipe Rodolfo Pereira da Silva	Genética aplicada à biodiversidade e saúde humana	1	Altamira	http://lattes.cnpq.br/0605934383049921
José Antônio Herrera	Dinâmicas socioprodutivas de comunidades tradicionais e uso dos recursos naturais na Amazônia; políticas públicas para conservação da sociobiodiversidade; desenvolvimento, processos de produção e natureza.	1	Altamira	http://lattes.cnpq.br/3490178082968263
Miquéias Freitas Calvi	Políticas públicas e desenvolvimento rural, sistemas de produção agropecuária, cacauicultura, sistemas agroflorestais e mudanças de uso e cobertura da terra	1	Altamira	http://lattes.cnpq.br/1925851965991165
Tatiana da Silva Pereira	Ecotoxicologia e bioindicação	1	Altamira	http://lattes.cnpq.br/4005250095700054
Vania Neu	Ecologia aquática e biogeoquímica	1	Belém	http://lattes.cnpq.br/3604856885451502

3.5.1 O(a) candidato(a) deverá indicar na ficha de inscrição o(a) docente de sua preferência e concorrerá exclusivamente com os demais candidatos(as) que escolherem o(a) mesmo(a) docente.

3.5.2 Os(as) candidatos(as) que concorrerem a uma vaga com determinado(a) docente serão classificados(a) em ordem decrescente, conforme os critérios estabelecidos no item 7 deste edital. Serão classificados(as) candidatos(as) de acordo com o número de vagas. Candidatos(s) aprovados(as) e desclassificados(as) formarão uma lista de espera, e poderão ser convocados(as) em caso de desistência do candidato(a) classificado(a).

3.5.3 O(a) candidato que optar por concorrer a uma vaga com determinado(a) docente neste edital não poderá pleitear vaga com outro(a) docente.

3.5.4 Caso o(a) candidato(a) classificado(a) não se apresente para matrícula ou for desligado do curso no prazo de até 6 (seis) meses após o início do período de matrícula, e havendo candidatos(as) classificados(as) para a mesma vaga, o candidato(a) subsequente na classificação para aquele(a) docente poderá ser convocado(a) a efetuar a matrícula.

4 – DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A Comissão organizadora e avaliadora do processo seletivo será formada pelos(as) seguintes docentes:

- Leandro Melo de Sousa (presidente)

Avaliadores da Linha de pesquisa: 1: Caracterização da biodiversidade

- Alisson Rodrigo Souza Reis
- Diego Maia Zacardi
- Fabio Miranda Leao
- Felipe Bittioli Rodrigues Gomes
- Karina Dias da Silva
- Marcelo Costa Andrade



Avaliadores da Linha de pesquisa 2: Conservação e manejo da biodiversidade

- Deivison Venicio Souza
- Diva Anelie de Araujo Guimaraes
- Emil Jose Hernandez Ruz
- Evandro Ferreira da Silva
- Rairys Cravo Herrera
- Tommaso Giarrizzo

Avaliadores da Linha de pesquisa 3: Sociedade e ambiente

- Adenilson Leão Pereira
- Felipe Rodolfo Pereira da Silva
- José Antônio Herrera
- Miquéias Freitas Calvi
- Tatiana da Silva Pereira
- Vania Neu

4.1.1 Cada candidatura será avaliada por três examinadores da linha de pesquisa, sendo um destes o orientador(a) indicado em sua ficha de inscrição e no projeto.

4.1.2 Em caso de necessidade e/ou em situações que demonstrem conflito de interesse na relação candidato-avaliador, a Comissão de Seleção convidará outros(as) docentes da respectiva Linha de Pesquisa para avaliar a candidatura. Se mantida situação de conflito de interesse com demais docentes da Linha de Pesquisa então disponíveis, a Comissão de Seleção convidará outro pesquisador externo ao PPGBC para integrar a equipe de avaliação.

5 – INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições estarão abertas entre os dias 27 de novembro de 2024 a 19 de janeiro de 2025.

5.2 As inscrições serão efetuadas unicamente por via eletrônica na página:

https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S

5.3 Para a inscrição serão necessários os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação;
- c) Cópias de RG, CPF e Título de Eleitor;
- d) Uma fotografia 3x4;
- d) Cópia do Currículo Lattes;
- e) Ficha de avaliação do Currículo Lattes (Anexo V), com pontuação preenchida pelo candidato;
- e) Cópias legíveis de todos os comprovantes do Currículo Lattes indicados na ficha de avaliação e **organizadas conforme a ordem do Anexo V.**
- f) Autodeclaração Étnico-Racial (quando for o caso).
- g) Carteira funcional do servidor (exclusivo para o Grupo 4).



5.4 Os diplomas dos cursos de graduação obtidos no exterior deverão ser, até o final do curso, apresentados com autenticação consular brasileira no país de emissão e terem sido revalidados no Brasil.

5.5 Toda documentação listada no item 5.3 **deverá ser digitalizada e salva em arquivo formato.pdf**, que deverá ser anexado no SIGAA (item 5.2). O nome do arquivo deverá ser O NOME DO CANDIDATO, SEM ACENTOS E SEM ESPAÇAMENTO ENTRE CARACTERES. Quando e se julgar necessário, a Coordenação do PPGBC poderá solicitar os originais para conferência de sua veracidade.

5.6 Candidatos(as) concluintes de cursos de graduação poderão se inscrever no processo seletivo, entretanto, em caso de aprovação, deverá ser apresentado, obrigatoriamente, no ato da matrícula, documento comprobatório de conclusão do curso de graduação. A não apresentação do documento aludido implicará no cancelamento automático da matrícula do candidato.

5.7 As inscrições homologadas serão divulgadas após o encerramento das inscrições no endereço eletrônico do PPGBC (<http://ppgbc.propesp.ufpa.br>) e pelo e-mail informado na ficha de inscrição.

6 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição será homologada somente se todos os documentos solicitados no item 5.3 forem enviados corretamente e no prazo proposto.

6.2 As inscrições homologadas pelo colegiado serão divulgadas após o encerramento das inscrições, segundo o cronograma, no endereço eletrônico do PPGBC (<http://ppgbc.propesp.ufpa.br>) e via e-mail informado na ficha de inscrição pelo candidato.

6.3 Não será aceita a entrega de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

6.4 O PPGBC se exime de qualquer responsabilidade sobre a documentação enviada.

7 – PROCESSO SELETIVO

7.1 Os candidatos (as) que atenderem aos requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada, serão submetidos à seleção, que consistirá em três (03) etapas. Em todas as etapas e na média final, serão atribuídas notas na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), no limite de duas casas decimais.

7.2 Componentes e Pesos de cada Etapa de Avaliação:

Etapas	Peso	Tipo
I - Avaliação do Projeto Pesquisa	3	Eliminatória
II - Entrevista	4	Eliminatória
III - Análise de Currículo	3	Classificatória

7.3 **Etapa I, PROJETO PESQUISA (eliminatória).** A avaliação servirá para verificar a coerência e a consistência do projeto de pesquisa elaborado pelos(as) candidatos(as), bem como a importância da proposta em relação a linha de pesquisa indicada na candidatura.

7.3.1 Esta etapa é eliminatória e serão aprovados(as) para a próxima etapa os(as) candidatos(as) cujos projetos obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete). Os(as) demais serão reprovados(as) e não poderão prosseguir na seleção.

7.3.2 O Projeto de Pesquisa será avaliado pela Comissão Examinadora segundo os seguintes



critérios:

Crítérios	Descrição	Pontuação
Objetivos da Pesquisa	Os objetivos estão compreensíveis e coerentes com a linha de pesquisa a qual se submeteu?	2
Fundamentação Teórica	A base teórica do projeto possui aderência aos objetivos da pesquisa?	2
Metodologia	A abordagem metodológica, técnicas de coleta e de análise de dados são coerentes com a base teórica e com os objetivos propostos?	2
Relevância do Tema	O projeto aborda questões relevantes: ao contexto acadêmico atual; à sociedade em geral; à ciência contemporânea; e à linha de pesquisa a qual se submeteu?	1,5
Contribuição Científica	Apresenta contribuições acadêmicas originais em termos empíricos, conceituais, metodológicos e/ou interpretativos?	1
Cronograma	O projeto apresenta-se bem estruturado em termos de etapas e prazos?	0,5
Referências	As fontes citadas no projeto são pertinentes aos objetivos, metodologias e base teórica?	0,5
Qualidade da Escrita	Coesão e coerência textual	0,5

7.3.3 Os projetos de pesquisa deverão conter: Introdução (com referencial teórico), justificativa, objetivos, material e métodos, resultados esperados, cronograma, e referências bibliográficas. Devem obedecer às orientações e formato abaixo descrito (modelo nesse link [aqui](#)).

- i. Formato do arquivo: “.pdf”
- ii. Nome do arquivo: Projeto_Nome_do_Candidato (Ex.: Projeto_Maria_Silva.pdf)
- iii. Número de folhas: Até 6 (seis). Aplica-se à parte textual, da Introdução até o cronograma, excluindo-se referências bibliográficas, anexos e/ou apêndices
- iv. Folha: A4
- v. Margens: 2,5 cm (superior, inferior e laterais)
- vi. Estilo de Fonte: Times New Roman
- vii. Tamanho de fonte: 12 pontos
- viii. Espaço entre linhas: 1,5
- ix. Parágrafo: 1,25 cm
- x. Normas para citações: ABNT NBR 10520-2023 (link [aqui](#))
- xi. Normas para referências: ABNT NBR 6023-2018 (link [aqui](#)).

7.4 Etapa II, ENTREVISTA (eliminatória). Esta etapa será de forma presencial ou remota e o(a) candidato(a) indicará a sua opção na ficha de inscrição. No caso de o(a) candidato(a) optar por entrevista remota, o PPGBC não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão com a internet que possam ocorrer durante a realização da entrevista com a(o) candidata(o).

7.4.1 Em caso de opção por entrevista presencial, esta será realizada nas dependências da UFPA Campus de Altamira, em local a ser confirmado e encaminhado ao(à) candidato(a) pelo endereço de e-mail indicado na ficha de inscrição.

7.4.2 Esta etapa é eliminatória e serão aprovados(as) para a próxima etapa os(as) candidatos(as) cujos projetos obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete). Os(as) demais serão reprovados(as) e não poderão prosseguir na seleção.

7.4.2 A entrevista terá os seguintes critérios de avaliação e pontuação:



Critérios	Pontuação
Capacidade de expressão oral, clareza e articulação de ideias.	2
Capacidade de análise das próprias experiências e perspectivas.	2
Coerência na apresentação da trajetória - acadêmica e profissional.	1
Argumentação quanto ao projeto de pesquisa apresentado.	5

7.5 **Etapa III: ANÁLISE DE CURRÍCULO (classificatória).** Nesta etapa serão atribuídos valores em três grupos de pontuação:

- I. Formação acadêmica, experiência e atuação profissional.
- II. Publicações bibliográficas, acadêmica, técnica e artística.
- III. Participação em eventos, minicursos, cursos, oficinas; ministração de cursos, minicursos, oficinas;
- IV. Coordenação e/ou participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

7.5.1 A análise do currículo está condicionada à aprovação do candidato na Etapa II (Entrevista).

7.5.2 Apenas serão consideradas as atividades relacionadas no formulário, obedecendo a tabela de pontuação do PPGBC (Anexo V).

7.5.3 As notas da análise do currículo serão escalonadas, onde o melhor currículo representará a nota 10 e o pior currículo nota 5.

7.6 A nota final dos candidatos aprovados será dada pela seguinte equação:

$$\text{Nota final} = \frac{(P.3 + E.4 + CV.3)}{10}$$

Onde:

P= Projeto de pesquisa

E= Entrevista

CV= Análise do Currículo Lattes

7.8 Os(as) candidatos(as) à vaga pretendida serão classificados(as) em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida. Em caso de empate, será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios: i) Entrevista; ii) Projeto de pesquisa; iii) Análise de currículo.

7.9 A divulgação dos resultados do processo seletivo será feita pelo PPGBC no endereço eletrônico do PPGBC (<http://ppgbc.propesp.ufpa.br>) e pelo e-mail informado na ficha de inscrição pelo(a) candidato(a).

8 As datas do processo seletivo serão as que seguem no cronograma abaixo:

Etapa	Atividades	Datas e Horários
0	Publicação do Edital	19/11/2024
	Recurso ao Edital	Até 25/11/2024
	Divulgação da resposta ao recurso ao edital	26/11/2024
	Divulgação da versão final do edital	26/11/2024
	Inscrição e envio da documentação	27/11/2024 a 19/1/2025
	Homologação e divulgação das inscrições	21/1/2025
	Interposição de recurso à homologação das inscrições	Até 48h após a divulgação (22/1/2025)
	Divulgação final dos inscritos	24/1/2025
I	Etapa I: Projeto de pesquisa	3 a 10/2/2025



	Divulgação do resultado preliminar da etapa I	10/2/2025
	Interposição de recurso ao resultado da etapa I	Até 48h após a divulgação (12/2/2025)
	Divulgação final resultado da etapa I	14/2/2025
II	Etapa II: entrevistas	17 a 18/2/2025
	Divulgação do resultado preliminar da etapa II	18/2/2025
	Interposição de recurso ao resultado da etapa II	Até 48h após a divulgação (20/2/2025)
	Divulgação final resultado da etapa II	21/2/2025
III	Etapa III: análise de currículo	19 a 21/2/2025
	Divulgação do resultado preliminar da etapa III	24/2/2025
	Interposição de recurso ao resultado da etapa III	Até 48h após a divulgação (26/2/2023)
	Divulgação do resultado da etapa III	27/2/2025
IV	Divulgação do calendário das bancas de heteroidentificação para as(os) candidatas(os) que concorreram às vagas para pessoa negra de cor preta.	27/2/2025
	Comissão de heteroidentificação divulgará data e hora da entrevista dos candidatos	Conforme agendamento informado por e-mail pelo PPGBC.
	Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	19/3/2025
	Recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	Até 48h após a divulgação (21/3/2025)
	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	24/3/2025
	Envio de e-mail para o PPGBC declarando interesse pela vaga	Até 27/3/2025
	Matrícula e início das aulas do mestrado	1/4/2025

8.1 O PPGBC se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.

8.2 O candidato aprovado deverá confirmar por e-mail, quando solicitado, o interesse na matrícula à secretaria do PPGBC (ppgbc@ufpa.br).

9 – PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

9.1. Os estudantes matriculados no curso de Mestrado de nacionalidade brasileira ou provenientes de países da língua portuguesa deverão comprovar a proficiência em Língua Inglesa durante o curso, antes do exame de qualificação, que tem prazo máximo de 12 meses após a matrícula no curso.

9.2. Serão considerados proficientes em Língua Inglesa os candidatos que apresentarem certificados emitidos por agências de avaliação, dentro de seus prazos de validade. Serão aceitos os seguintes certificados (pontuação mínima entre parênteses): TOEFL (iBT) (62), TOEFL (Computer-based) (190), TOEFL (Paper-based) (500), TOEFL ITP (450), TOEIC (600), IELTS (5,0), ESLAT (5,0), Cambridge (FCE – First Certificate in English), assim como a certificação de proficiência PROFILE/UFPA.

9.3. Alunos matriculados no mestrado do PPGBC que obtiverem aprovação em disciplinas de língua inglesa ministrada por algum Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES poderão ser considerados proficientes em língua inglesa para os fins mencionados no presente edital.

10 – RECURSOS

10.1. Os recursos para conferência e reanálise das notas atribuídas deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço ppgbc@ufpa.br, no prazo máximo de quarenta e oito (48) horas a contar do horário de envio dos e-mails com os resultados de cada etapa e da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser entregue à coordenação do PPGBC.



10.2 Conforme regulamenta a Resolução Nº 5.425, de 23 de setembro de 2021 do CONSEPE/UFPA, admitir-se-á interposição de recurso apenas uma vez em cada etapa, devendo o recurso conter obrigatoriamente a devida fundamentação técnica ou teórica sobre o tema.

10.3 Recurso sem fundamentação técnica ou teórica sobre o tema e/ou fora do prazo estabelecido serão desconsiderados.

11 – MATRÍCULA

11.1. Os candidatos aprovados deverão enviar e-mail à secretaria do PPGBC (ppgbc@ufpa.br) confirmando o interesse na vaga até o dia 27 de março de 2025.

12 – BOLSAS

12.1 A matrícula no PPGBC não está condicionada ao recebimento de bolsa.

12.2 O Programa poderá dispor de bolsas concedidas por deliberação da CAPES, FAPESPA ou outra agência de fomento, mas não existe garantia de atendimento a todos os alunos.

12.3 A concessão de bolsa de estudos dependerá da disponibilidade de bolsas, do atendimento das exigências das normas fixadas por agências de fomento e dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGBC, a ser publicado oportunamente e que terá seleções específicas.

12.4 Discentes com vínculo empregatício só será contemplado com bolsa, caso todos os discentes sem vínculo já estejam contemplados.

12.5 É vedado o acúmulo de bolsa de estudo de outra agência de fomento.

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação requer dedicação integral dos alunos.

13.2 Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação ou pelo Colegiado do referido Programa. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste edital.

Altamira – PA, 18 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Leandro Melo de Sousa
Coordenador do PPGBC
Portaria 3732/2023 – Reitoria



Anexo I

(Baixe o arquivo em formato editável nesse [link](#))

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº. 04/2024 PPGBC/UFPA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Estado Civil: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

RG: _____ Emitido por: _____ Em: ___/___/___

CPF: _____

Possui vínculo empregatício: () Sim () Não.

Se sim, qual vínculo? _____

Se aprovado no PPGBC, manterá seu vínculo empregatício? () Sim () Não.

Se sim, manterá seu vínculo empregatício percebendo seus vencimentos? () Sim () Não.

Deseja concorrer em qual tipo de vaga? (marque apenas uma opção)

() Grupo 1: ampla concorrência

() Grupo 2: pessoa negra de cor preta ou pessoa negra de cor parda, indígena ou quilombola

() Grupo 3: pessoa com deficiência – PcD

() Grupo 4: Servido(a) da UFPA (técnico/a ou docente)

PARA EFEITO DESSE EDITAL, se autodeclara pessoa

negra (preta ou parda)? () Sim () Não **(Obrigatório)**

indígena ou quilombola? () Sim () Não **(Obrigatório)**

pessoa com deficiência? () Sim () Não **(Obrigatório)**

Caso pessoa com deficiência, qual o tipo de deficiência você declara?

() cego

() baixa visão

() visão monocular

() surdo (usuário da Libras)

() deficiência auditiva.

() transtorno do Espectro autista

() deficiência intelectual

() deficiência física. Especificar _____

() deficiência múltipla. Especificar _____

DADOS DE CONTATO

Telefone (DDD+nº): _____ E-mail: _____

Rua: _____ N° _____

Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO)

Nome do Curso: _____

Instituição: _____

País: _____ Cidade: _____ UF: _____



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Campus Universitário de Altamira

PPGBC

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

Ano de conclusão: _____

Qual a Linha de Pesquisa do seu interesse? (marque apenas uma opção)

- 1 - Caracterização da biodiversidade
- 2 - Conservação e manejo da biodiversidade
- 3 - Sociedade e ambiente

Indique o nome do(a) Docente ofertante de vaga para o qual deseja concorrer (preenchimento obrigatório, consulte tabela do item 3 deste edital):

Nome do(a) Docente: _____

Como tomou conhecimento deste Edital de Seleção?

- via site do Programa
- através de folders e cartazes
- via site da Universidade/Propesp
- através da Secretaria/Coordenação do Programa
- Redes sociais/aplicativos de mensagens
- através de amigos e outros
- através de professores, alunos e ex-alunos do Programa

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que este formulário contém informações completas e exatas e comprometo-me a seguir o Regimento do Programa de Pós-Graduação, caso seja selecionado(a).

Data: ____/____/2025.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO II

(Baixe o arquivo em formato editável nesse [link](#))

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____ abaixo assinado,
de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, no município de
_____, estado _____, filho(a) de _____
_____ e de _____,
estado civil _____, residente e domiciliado à _____
_____, CEP _____, portador de cédula de identidade
(RG) nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____
sob as penas da lei, me autodeclaro () pessoa negra de cor preta () pessoa negra de cor parda
() indígena () quilombola. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito
às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de 2025.

Local e data

Assinatura do candidato

*O Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO III

(Baixe o arquivo em formato editável nesse [link](#))

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (PARA ESTUDANTE INDÍGENA)

As lideranças abaixo identificadas, do Povo Indígena _____ (*nome do povo indígena*), DECLARAM, para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (Anexo I, Inciso II, item 2, da Portaria MEC nº 389, de 9/5/2013) que o(a) estudante _____ (*nome completo*), CPF nº _____, é indígena pertencente ao Povo _____ (*nome do Povo indígena ao qual pertence*), cuja respectiva comunidade está localizada no município _____, Estado _____.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena onde reside o estudante indígena mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (*Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão*)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação do pertencimento étnico do estudante indígena.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.



ANEXO IV

(Baixe o arquivo em formato editável nesse [link](#))

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (PARA ESTUDANTE QUILOMBOLA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (nome do Quilombo),
DECLARAM, para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (Anexo I,
Inciso II, item 2, da Portaria MEC nº 389, de 9.5.2013) que o(a)
estudante _____ (nome
completo), cadastrado(a) no CPF sob o nº _____, é quilombola pertencente ao
Quilombo _____ (nome do quilombo ao qual
pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município
_____, Estado _____.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o
estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____



ANEXO V

(Baixe o arquivo em formato editável nesse [link](#))

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Formulário para Análise de Currículo

Somente serão consideradas as informações acompanhadas de documentos comprobatórios escaneados e anexados.

1.FORMAÇÃO (PESO 10)		
Peso	TITULAÇÃO, CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, GRADUAÇÃO EXTRA OU PÓS-GRADUAÇÃO Documentos comprobatórios devem indicar período, local, instituição	Quantidade
0,5	Graduação Extra, Aperfeiçoamento ou Especialização em áreas afins ao Programa de Biodiversidade e Conservação (1 ponto para cada)	
0,5	Cursos com mais de 200 horas, em áreas afins ao Programa de Biodiversidade e Conservação	
5	Mestrado, doutorado em cursos reconhecidos e/ou revalidados pelo MEC (máximo de uma pós-graduação, valendo 1 ponto)	

2. PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 50)		
Peso	TRABALHOS PRODUZIDOS Documentos comprobatórios devem indicar período/evento, local, título, autores, número de páginas etc.	Quantidade
0,2	Apresentação de trabalhos/resumo em congressos ou eventos REGIONAIS (1 ponto por apresentação)	
0,4	Apresentação de trabalhos/resumo em congressos profissionais NACIONAIS (1 ponto por apresentação)	
0,6	Apresentação de trabalhos/resumo em congressos profissionais INTERNACIONAIS (1 ponto por apresentação)	
0,8	Publicação de TRABALHOS COMPLETOS EM ANAIS de congresso NACIONAIS (1 ponto por publicação)	
1	Publicação de TRABALHOS COMPLETOS EM ANAIS de congresso INTERNACIONAIS (1 ponto por publicação)	
6	Publicação em periódico Classificado no Qualis A (1 ponto por publicação)	
4	Publicação em periódico Classificado no Qualis B1-B2 (1 ponto por publicação)	
2	Publicação em periódico Classificado no Qualis B3-B4 (1 ponto por publicação)	
1	Publicação em periódicos Classificado no Qualis C ou em periódicos não classificados no Qualis (1 ponto por publicação)	
2	Publicação de livro ou capítulo de livro na área com corpo editorial (1 ponto por publicação)	
0,5	Publicação de livro ou capítulo de livro em outra área sem corpo editorial (1 ponto por publicação)	

* Para checar o Qualis, acessar a **"Classificação de Periódicos Quadriênio 2017-2020"**, da Plataforma Sucupira, no link a seguir:

<https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

3. ATIVIDADES DE PESQUISA (PESO 30)

Peso	FORMAÇÃO Documentos comprobatórios devem indicar período, local, projeto, carga horária em horas, orientação, envolvimento etc.	Quantidade
0,2	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (1 ponto para cada 120 horas)	
0,2	Bolsa de iniciação científica ou similar (1 ponto por semestre letivo)	
0,2	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (1 ponto por semestre letivo)	
0,1	Participação em projeto de pesquisa ou extensão enquanto não bolsista (1 ponto por semestre) (limite máximo 10 pontos)	

4. ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (PESO 10)

Peso	Documentos comprobatórios devem indicar evento, curso, carga horária em horas etc.	Quantidade
0,2	Participação em Semanas de Estudos de Graduação ou outros encontros regionais (1 ponto por participação)	
0,3	Participação em congressos e simpósios (1 ponto por participação)	
0,2	Curso, Minicurso ou atividades como aluno em eventos científicos nacionais ou internacionais (1 ponto por 8 horas de participação) (limite máximo 10 pontos)	
0,1	Outros cursos (nas áreas afins do Programa) 1 ponto por 8 horas de participação. Máximo de 10 pontos.	
0,5	Ministrante de Curso, Minicurso ou palestras em eventos científicos nacionais ou internacionais (1 ponto por 8 horas de participação)	
0,1	Monitoria em eventos científicos e de extensão (1 ponto por monitoria)	
0,5	Atividades de docência (1 ponto por semestre) (Limite máximo 10 pontos)	
0,3	Participação de Banca Examinadora de conclusão de curso (1 ponto por participação)	
0,3	Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (seminários, congressos etc.) (1 ponto por participação)	
0,2	Monitoria de disciplina (1 ponto por participação)	
1	Prêmios científicos (1 ponto por participação)	
0,1	Outros: (participar como ouvinte em palestras, por exemplo) (1 ponto por participação)	